CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria CRP-09 nº 075/2026.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09-004/2016;

Considerando a Portaria CRP-09 nº 075/2026, de 29 de julho de 2026, que instaurou Sindicância Administrativa e fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão de Sindicância Administrativa;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na 853ª Reunião Plenária, realizada em 26 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria CRP-09 nº 075/2026, a contar do término do prazo inicialmente fixado.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria CRP-09 nº 075/2026.

Art. 3º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim**, **Conselheira Presidente**, em 05/11/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria**, **Conselheira(o)**, em 06/11/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3180778** e o código CRC **07057AE6**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71 SEI nº 3180778